



Processo nº 1113-11.00/16-5

Parecer nº 312/2016 CEC/RS

O projeto “BORGUETTI E YAMANDU” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto cultural BORGUETTI E YAMANDU está inscrito na área da *Música* e tem realização prevista para o período de 29 de março a 19 de junho de 2017, estando proposto pela Estação Elétrica Produção de Cinema e Vídeo Ltda, CEPC 3818, sob a responsabilidade de Rene Trindade Goya Filho, que também exercerá a função de diretor de cena. Vivian Cristiane Schaefer será a diretora de produção. Luis Eduardo Flores Muniz atuará como produtor executivo. Yamandu Costa, além de músico, será produtor musical, enquanto Renato Borgueti exercerá as funções de músico e diretor musical. O projeto terá Marcus de Arruda Marques como contador e está orçado em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que são solicitados integralmente ao Sistema Pró-Cultura. O projeto foi aprovado pelo edital Natura 2016.

Segundo o proponente, o projeto busca recursos para a finalização de material já captado quando Borghetti e Yamandu, em estúdio, dividiram a execução do repertório inserido no projeto. Trata-se de um registro que, além da música, mapeia a motivação e a admiração mútua desses dois grandes artistas. A gravação audiovisual em estúdio de Renato Borghetti (gaita-ponto) e Yamandu Costa (violão de sete cordas) traz ainda um significado maior, firmando-se como um registro histórico das ideias artísticas de dois grandes instrumentistas brasileiros.

O proponente afirma que: “Esse encontro foi realizado em Porto Alegre e tem um programa com temas clássicos, música gaúcha e de fronteira costuradas com levadas de Choro, releituras inéditas e improvisos desconcertantes, executados com harmonia e virtuosismo e com a naturalidade somente reservada aos grandes artistas”.

Com os recursos deste projeto, o proponente finalizará e editará o encontro que se deu em estúdio, configurando em um conteúdo comercializado em CD, DVD e plataformas digitais. Além disso, ainda serão captadas cenas em locações externas para complementar o material visual contido no DVD.

É um projeto que objetiva a confecção de dois produtos, CD e DVD, através de parcerias com selos, gravadoras e distribuidoras. Os produtos serão comercializados com preços populares e, além disso, há a possibilidade do público acessar o conteúdo via *streaming* — importante forma digital de distribuição de conteúdos — através dos principais canais — Youtube, Netflix, Deezer, Itunes, Google Musica, Spotify, etc. —, o que é mais barato que o convencional em formato físico.

Ao realizar a finalização e edição do material registrado, será possível a prensagem em CD e DVD com 700 cópias que serão assim distribuídos: 100 ao IGTF, 100 ao Instituto Estadual de Música, 70 ao patrocinador, 130 à imprensa e 200 para a SEDAC.

O proponente também propõe a realização de duas oficinas de experiência com captação multicâmeras. Os alunos passarão pela experiência de captação de imagens através de multicâmeras, operação de *switch* e técnicas de filmagem e comunicação no set. Serão duas turmas, cada uma com dez alunos. Cada oficina terá duração de 1 dia, em uma carga horária de 8 horas. As turmas convidadas serão da Escola Municipal Paulo Freire, da cidade de Canoas, na qual já são realizadas atividades voltadas ao cinema.

É o Relatório.

2. O projeto está apresentado dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente e em seus anexos é possível encontrar currículos, orçamentos, cartas de anuência, repertório DVD, links para áudio e vídeo de outros trabalhos, plano pedagógico de oficinas, faixas no SoundCloud, carta de interesse do patrocinador e outras informações que permitem analisar a proposta e apresentar um relatório sobre a mesma.

Inicialmente, estranha-se que um projeto desta magnitude e importância para a música instrumental brasileira não contemple alguma iniciativa voltada ao público com deficiência. Aqui, lançamos uma proposição de que o proponente pense e busque uma forma que permita que deficientes visuais ou auditivos sejam atingidos por

tão importante obra.

Também carecemos de um plano de divulgação que possibilite conhecer de que forma este substancial investimento com recursos públicos através de renúncia de receita será conhecido do grande público. São excelentes as propostas inseridas na planilha orçamentária, mas quando o formulário indica o preenchimento de um Plano de Divulgação, é de se pensar que o mesmo irá discriminar todas as etapas da divulgação e a forma como será executada.

Este é um projeto que contempla a democratização no acesso aos bens culturais que produz, permitindo que plataformas digitais distribuam o material produzido, e isso já assegura sua relevância.

O orçamento está destinando a uma soma significativa a atividades administrativas, ainda que algumas estejam inseridas nos quadros que preveem tarefas de produção. Também, somas relevantes estão previstas para funções administrativas na rubrica específica ainda que devidamente explicadas na metodologia. Entendemos que os custos de Produção Executiva ou Direção Musical dos músicos não devem se inserir integralmente neste projeto, considerando que tais trabalhos já estão produzidos, conforme o proponente informa na apresentação de seu projeto: "é a finalização de material já captado. Borghetti e Yamandu foram para estúdio e dividiram com generosidade a execução desse repertório". Por essa razão, ofereceremos as seguintes glosas parciais:

Item	Valor proposto	Glosa	Valor final
1.1 – Diretor de Cena – Pré Produção	6.000,00	3.000,00	3.000,00
1.2 – Assistente de Direção – Pré produção	3.000,00	1.500,00	1.500,00
1.3 – Diretor de Produção – Pré Produção	2.000,00	1.000,00	1.000,00
1.4 – Produtor Executivo – Produção	3.000,00	1.500,00	1.500,00
1.6 – Diretor de Produção – Produção	6.000,00	3.000,00	3.000,00
1.41 Direção Musical do músico Yamandu Costa	8.000,00	4.000,00	4.000,00
1.42 Produção Executiva do músico Yamandu Costa	4.000,00	2.000,00	2.000,00
1.43 Produção Musical - Renato Borghetti	8.000,00	4.000,00	4.000,00
1.44 Produção Executiva do músico Renato Borghetti	4.000,00	2.000,00	2.000,00
3.1 Coordenador Administrativo	7.746,00	4.000,00	3.746,00
3.4 Gerenciamento	12.000,00	10.000,00	2.000,00
		36.000,00	

O conselheiro relator ratifica aquilo que está contido no projeto, afirmando que "são artistas que transitam com igual facilidade na cultura urbana e na cultura campeira do interior do Rio Grande do Sul. Os dois músicos têm a oportunidade neste encontro de reforçar o que há em comum nas raízes artísticas de ambos. A dupla foi forjada nos festivais nativistas do interior gaúcho. Posteriormente, aperfeiçoaram seus estilos apresentando-se em bailes, bares, Centros de Tradições Gaúchas e nos mais variados palcos do estado. Nos últimos tempos, consagraram-se como símbolos do que há de mais representativo na cultura gaúcha. E vale registrar ainda o crescimento do alcance popular através das participações em festivais e concertos no Brasil e também na Europa, nos Estados Unidos e no Japão. Em seus shows, individualmente ou em dupla, Borghetti e Yamandu recuperaram um repertório com clássicos do cancionero popular do Sul do Brasil. Tornam-se embaixadores da música e da riqueza cultural de uma região ainda pouco conhecida em outras partes do Brasil. E, finalmente, revelam novas perspectivas artísticas e demonstram grande afinidade musical, permitindo que o virtuosismo dos dois em seus instrumentos fique subordinado a uma emoção maior".

A criação musical instrumental brasileira encontrada na obra de Borghetti e Yamandu é "rica em referências e caminhos, além do regionalismo inato destes dois artistas. Mesmo sob todas estas condições, nunca perderam suas essências e tampouco esqueceram suas origens. Assim, além de uma série de trabalhos de grande importância, sejam eles solos ou em parcerias com grandes artistas da música brasileira, permanecem atuando com jovens músicos, seja lhes incentivando, seja esboçando parcerias. Um projeto como esse é um incentivo para que os jovens instrumentistas não percam o foco, nem em sua música, nem em suas carreiras, pois mostra que é possível viver - sim! - de música instrumental". Aqui reside especial característica do grande mérito deste projeto.

A produção musical destes dois virtuosos instrumentistas não permite vulgaridades, não faz concessões

e serve como referência de coerência artística, comprometimento com o fazer cultural e nobreza de intenções ao permitir que centenas de músicos brasileiros tenham em Borguetti e Yamandu seus melhores inspiradores. Essa razão já seria suficiente para assegurar a oportunidade e relevância da iniciativa, mas é possível afirmar que, além do exposto, a iniciativa é meritória em tudo que se propõe.

Recomendamos que se cumpra o previsto na IN 001/16, art. 14 e seus incisos exceto parágrafo único.

Recomendamos atenção a aplicação da marca do Sistema Pró-cultura e classificação indicativa da obra em todas as peças de divulgação.

3. Em conclusão, o projeto “**Borguetti e Yamandu**”, é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade podendo receber incentivos até o limite de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais) do Sistema Estadual de Financiamento Pró Cultura – RS.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2016.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS